

PUBLICADO DOM 06/07/2004

PARECER 658/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 749/03.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em apreço tem por finalidade de dar o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermes Ferreira Souza ao CEU Capão Redondo, distrito de Campo Limpo.

Após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo a douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, apresentando, no entanto, um substitutivo para adequar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Na conformidade das competências regimentais, quanto ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista se tratar de uma reivindicação da comunidade local.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria em foco.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Marcos Zerbini – Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi

PUBLICADO DOM 11/11/2004

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PARECER 658/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 749/03.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em apreço tem por finalidade de dar o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermes Ferreira Souza ao CEU Capão Redondo, distrito de Campo Limpo.

Após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo a douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, apresentando, no entanto, um substitutivo para adequar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Na conformidade das competências regimentais, quanto ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista se tratar de uma reivindicação da comunidade local.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria em foco.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Marcos Zerbini – Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi